

PORTARIA SAAE-ARA-191/2022

*Concede Progressão por Crescimento na Carreira
a Servidor Efetivo e Estável do SAAE-Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva, Dirlene Rodrigues Silva, matrícula 04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Carreira III, Nível 10, o adicional de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 32, da Lei nº 3.939 de 07/07/2015, por conclusão do curso de especialização Lato Sensu em MBA em Licitações e Contratos com carga horária de 360 horas, conforme requerimento e documentação apresentada através do Processo nº 528/2022, de 25 de agosto de 2022, passando da classe “C” para classe “D”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Aracruz-ES, 20 de setembro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021